



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 0116
CONT. Nº 079-10-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E O **CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM**, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ – PARANÁ, COMPREENDENDO REFORÇO PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS 202 A 214 1.806 METROS E A CONSTRUÇÃO DE PÍER A OESTE – 436 METROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor de Eng e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado nº 13.818.352-1 (protocolo principal nº 07.818.184-2), Concorrência nº 002/2009-APPA, devidamente homologada pelo Exmo Sr. Governador do Estado, em data de 30/07/2009, assina com o **CONSÓRCIO TUCUMANN/REDRAM**, estabelecido na Avenida Portuária, s/nº, Bairro D. Pedro II, Paranaguá-PR, CEP: 83.221-570, na Cidade de Paranaguá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.689.074/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Valdomiro Mancini Filho, portador do RG nº. 2.074.016-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 220.152.056-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Adita-se ao presente contrato a importância de R\$ 4.301.548,25 (quatro milhões trezentos e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) do valor originário, totalizando o valor global do contrato em 93.855.702,28 (noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da **APPA**, na Rubrica 7781.445 113.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo começará a vigorar a partir da sua data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 60, da Lei nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da **CONTRATANTE**, com registro de seu extrato.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2016

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

VALDOMIRO MANCINI FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.255.059-7

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.

2ª TABELA

RECONHECIMENTO NO VERSO